



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**BOLETIM INFORMATIVO/CONSULTIVO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar - MA, informa a vossa senhoria, sobre a intenção de lavratura de Contrato, o mesmo objetivando a Contratação de empresa para aquisição de EPI's e insumos hospitalares, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, causador do COVID-19, para o atendimento da população deste Município de Bom Lugar - MA.

As condições de contratação são as expressas no Projeto Básico, que será enviado juntamente com este documento, a destacar as exigências de habilitação e preços contratados que são informados a seguir:

Para habilitação serão exigidos os seguintes documentos:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
- a empresa deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);
- caso o contratado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1503001 / 2021  
Fls.: 76  
Rubrica:



Os valores a serem contratados são os apresentados em pesquisa de preços realizada por esta Secretaria com a empresa consultada sobre a contratação, os quais são apresentados a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	Óculos de proteção individual	Unid.	100	7,10	710,00
2	Avental Especificação: Descartável manga longa o avental de tnt com velcro manga longa, tipo barbeiro, possui tamanho único com 0,90m + ou - 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em tecido não tecido (tnt) 100% de polipropileno do tipo agulha do com 20, 30 ou 40 gr/m <sup>2</sup> , fechado com costuras overlok em todo o perímetro, fechamento no dorso através de velcro, com mangas longas e terminação nos punhos com elástico. Gramatura de 40	Unid.	700	6,80	4.760,00
3	Macacão Especificação: Impermeável, para proteção tipo tyvek simprotec banco descartável - super safety macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) ou polipropileno laminado com filma de polietileno, com capuz, elásticos nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aca do mesmo material	Unid.	40	63,20	2.528,00
4	Pró-pés. Especificação: descartável c/100 unid, não estéril, em polipropileno; atóxico ;corbranca; resistente no uso impermeável a líquidos orgânicos, com proteção até o tornozelo, com elástico; tamanho grande adaptável até num. 44, embalagem em material que garanta a integridade do produto; apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Pct.	150	21,20	3.180,00
5	Touca descartável, pacote com 100 unid.	Pct.	150	19,70	2.955,00
6	Luvas de procedimento P, caixa com 100 unid.	cx	120	69,30	8.316,00
7	Luvas de procedimento M, caixa com 100 unid.	cx	120	69,30	8.316,00
8	Luvas de procedimento G, caixa com 100 unid.	cx	120	69,30	8.316,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1503001 / 2021  
Fis.: 77  
Rubrica:



	unid.				
9	Viseira acrílica transparente	Unid.	100	19,70	1.970,00
10	Termômetro Infravermelho (pistola).	Unid.	35	138,00	4.830,00
11	Máscara. Especificação: Para proteção contra bacilo/vírus-KN95. Capacidade de filtração e resistência a materiais particulados chegando a ser 95% de eficiência de partículas julhores que 0,3µm. Com Valvula	Unid.	300	6,70	2.010,00
12	Máscara Especificação: Descartável, caixa com 50 unid. Máscara tripla com elástico com clip nasal, caixa c/50 unidades.	Cx.	265	43,90	11.633,50
13	Botas. Especificação: Bota branca, cano longo, com forro em material de poliéster 100%, confeccionada com policloreto de vinila (pvc) e borracha nitrílica. possui injeção com duas etapas(solaecano) com fusão em uma peça só. totalmente impermeável, resistente a flexão, tração, e abrasão. leve, macia e confortável.	Par	100	33,70	3.370,00
14	Álcool em gel 70%, antisséptico, 500 ml	Unid.	720	6,80	4.896,00
<b>TOTAL:</b>					67.790,50

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria sobre qualquer objeção ao referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê no prazo máximo de 1 (um) dia contado da data de emissão deste documento. Havendo concordância com as condições de contratação, o Instrumento Contratual será enviado por e-mail à empresa para posterior assinatura.

Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
VALCIONE DE SOUSA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 15030011/2021  
Fls.: 78  
Rubrica:




CIÊNCIA DO REPRESENTANTE DA LEGAL DA EMPRESA

Recebi a notificação em 30/03/2021

Recebi Projeto Básico e concordo com as condições de contratação.

Recebi Projeto Básico e não concordo com as condições de contratação.

  
\_\_\_\_\_  
J J GOMES MOTA EIRELI  
CNPJ nº 24.208.814/0001-84